



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS Nº. 525/2024

Nomeia a Comissão de Sedação do CRO/RS (Gestão 2024/2025) e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 4.324 de 1964 e **CONSIDERANDO** o Art. 87, parágrafo 1º do Regimento interno do CRO/RS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Cirurgiões-dentistas, abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE SEDAÇÃO DO CRO/RS DA GESTÃO 2024/2025**, composta por **04 (quatro) membros**, nos termos da legislação, sobre a presidência do primeiro (a) nominado(a), conforme segue:

Nome do Profissional	Nº CRO	Função desempenhada
CD NICOLE MARCHIORO DOS SANTOS	22.644	Presidente de Comissão
CD PRISCILA HUMBERT RODRIGUES	18.746	Membro da Comissão
CD CLARISSA DUTRA GIACOMELLI	21.719	Membro da Comissão
CD DEISE DE AVILA SILVA	17.793	Membro da Comissão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se qualquer Portaria em contrário.

Porto Alegre, 12 de abril de 2024


NELSON FREITAS EGUA, CD,
Conselheiro Presidente
Gestão 2024/2025